



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0020/2023-SAPL, **"REVOGA A LEI Nº: 2.145/2022 E AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM VALORES PECUNIARIOS, TROFÉUS E MEDALHAS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM GERAL. NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMESC."**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, , com as seguintes emendas:***

EMENDA MODIFICATIVA

SÚMULA – EMENDA MODIFICATIVA –
Passa a vigorar com a redação seguinte: "AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM VALORES PECUNIARIOS, TROFÉUS E MEDALHAS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM GERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMESC"

ART. 3.º - EMENDA MODIFICATIVA -
Passa a vigorar com a redação seguinte: "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais 1998/2020 e 2145/2022".

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**

Relator – **Celma Mezabarba**

Membro – **Edimar Crispin Dias**